



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00194/2023-CPL - 20.10.23

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E D K CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ n° 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF n° 236.802.614-20, Carteira de Identidade n° 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e D K Construções Eireli - Sítio Caicara, SN - Zona Rural - Km Prox Pb 228 - Areia de Baraunas - PB - CNPJ n° 23.916.946/0001-06, neste ato representado por Kerica Medeiros da Silva, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Valdeci Sales, SN, Centro - Areia de Baraúnas - PB, CPF n° 101.477.934-08, Carteira de Identidade n° 3.764.347 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00004/2023, no termos do Processo de Aditamento n° TP00004/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Construção de uma Praça localizada no Conjunto José de Assis Pimenta no município de Assunção - PB, através do Convênio n.º 0114/2021 firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM e a Prefeitura Municipal de Assunção - PMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado até o final do exercício financeiro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A alteração da vigência do contrato está sendo realizada tendo em vista que só foi executado 62,15% da obra, como também, ainda existe parcela do convênio a ser liberada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM..

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 22 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Abelton S. Silva  
23.551.114-24

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
Prefeito  
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Andrade RG: 2633704

Kerica Medeiros da Silva  
D K CONSTRUÇÕES EIRELI  
KERICA MEDEIROS DA SILVA  
101.477.934-08